

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Aos dias 21/10/2022 às 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 075/2022.

REQUISITANTES: Divisão de Águas Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **075/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação das empresas mencionadas abaixo, estando as mesmas aptas a usufruírem do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.274.186/0001-65	FABIO LUIZ DE AZEREDO PINTO	042.032.517-45
PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	17.818.302/0001-74	HUGO LINHARES DA SILVA RODRIGUES	014.687.576-10

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura do envelope e análise das propostas econômicas. Foi classificada a proposta da empresa:

Empresa	Valor Proposta
ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 300.000,00 Desconto de 5,5%
PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 300.000,00 Desconto de 10,00%

RODADAS DE LANCES DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR**(PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA)**

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Desconto Percentual	V. Total
1	51039	1	Tab	TABELA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00	30,50 %	R\$ 100.000,00
2	51038	1	Tab	TABELA DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS FLYGT NO VALOR TOTAL DE R\$200.000,00		R\$ 200.000,00

HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:

Ocorrência¹: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar foi verificado que a mesma apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela empresa PNS TOOLS

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA na data de 19/10/2022, em forma de cópia simples, onde atesta que a empresa licitante presta serviços de manutenção em bombas Flygt.

Ocorrência²: O Pregoeiro solicitou ao representante credenciado pela empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, Sr. Hugo Linhares da Silva Rodrigues, a apresentação do documento em original, onde ele alega não estar portando no ato da sessão o referido original (**Atestado de Capacidade Técnica**) para conferência por parte do servidor da Autarquia, nem tampouco por parte do Pregoeiro, restando portanto declarada **INABILITADA** por deixar de atender os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1:

7.2.10 - Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece peças de reposição e presta serviços de manutenção em bombas da marca FLYGT.conforme modelo no Anexo VII.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Ocorrência³: O Pregoeiro diante da inabilitação da empresa PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar realizou a abertura do envelope "documentação" da empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, com desconto percentual de 30 %.

Ocorrência⁴: O Pregoeiro analisando os documentos apresentados pela empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, foi verificado que a mesma trouxe dentro do envelope habilitação o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela RIO + SANEAMENTO BL3 S.A datado de 05/09/2022, onde atesta que a empresa licitante presta serviços de manutenção em bombas Flygt, também em forma de cópia simples.

Ocorrência⁵: Foi solicitado ao representante credenciado pela empresa ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65, Sr. Fabio Luiz de Azeredo Pinto, a apresentação do documento em original, onde ele alega não estar portando no ato da sessão o referido original (Atestado de Capacidade Técnica) para conferência por parte do servidor da Autarquia, nem tampouco por parte do Pregoeiro, restando portanto declarada **INABILITADA** por deixar de atender os requisitos do edital em seu item 7.3, subitem 7.3.1:

7.2.10 - Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa fornece peças de reposição e presta serviços de manutenção em bombas da marca FLYGT.conforme modelo no Anexo VII.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

7.3.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

Observação¹: Com base nas informações acima, as empresas PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74, classificada em 1º lugar e a empresa classificada em 2º lugar ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 foram consideradas **INABILITADAS**.

Ocorrência⁶: Desta forma, o pregoeiro zelando pelo princípio da economicidade da administração pública decide, de acordo com a Lei 10.520/02 Art. 9º, c/c o Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, abrir o prazo de **oito dias úteis** para que as licitantes apresentem novamente o **Atestado de Capacidade Técnica** em original para conferência e/ou apresente o mesmo em forma de cópia autenticada via cartório para fins de habilitação nos termos do Edital, com início do prazo em **24/10/2022** e término em **07/11/2022, às 17:00 horas**.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 9º *Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 48. *Serão desclassificadas:*

§ 3º *Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

Observação²: A habilitação das empresas no processo licitatório irá respeitar a ordem de classificação conforme rodadas de lances final.

- PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ nº 17.818.302/0001-74 - classificada em 1º lugar.
- ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ nº 03.274.186/0001-65 - classificada em 2º lugar.

Observação³: Os documentos solicitados (Atestado de Capacidade Técnica em original para conferência e/ou apresente o mesmo em forma de cópia autenticada via cartório para fins de habilitação) poderão ser encaminhados via correio, desde que respeitado o prazo final (07/11/2022) para postagem com apresentação de código de rastreio.

Endereço para envio: Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações do DEMSUR) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002.

Observação³: O Pregoeiro faz constar em Ata de Sessão que após finalizada a fase de habilitação, o processo licitatório poderá ser remetido ao Setor Técnico para verificação do Atestado de Capacidade Técnica, e se necessário será solicitado em forma de diligência a comprovação de sua veracidade através de documentos complementares.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelos representantes credenciados presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Suplente

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira Oficial

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

Empresas credenciadas:

ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: _____

PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA: _____